

Accioly Filho



Accioly Filho desapareceu na plenitude da maturidade intelectual. A morte ceifou uma inteligência vigorosa e aprimorada aliada a um caráter fundido na autenticidade, na independência e na lisura.

O balanço da trajetória do Parlamentar paranaense pela Câmara dos Senadores faz a dessa magnífica simbiose posta a serviço do Senado da República — a serviço do Brasil — durante oito anos de discreta e profícua labuta.

Incansável estudioso das ciências jurídicas, modesto, capaz de sobrepor os interesses do bem comum aos interesses pessoais, firme nas convicções e destemido nos pronunciamentos, o Senador do Paraná destacou-se pela colaboração intelectual que emprestou aos trabalhos da Casa, pelas posições — sempre coerentes, seguras, límpidas — assumidas perante o Governo, o Congresso e o povo.

No desenrolar das duas legislaturas da presente década de setenta, foram-lhe submetidos à competência e ao discernimento temas legislativos da mais alta importância. Pode-se mesmo dizer das proposições merecedoras de estudos mais profundos e de exame mais detalhado, que a maioria delas singrou rumo ao porto seguro do gabinete do pranteado Senador. Provam-no as diversas codificações cujos projetos passaram pelo esmeril de Accioly Filho.

O projeto de que resultou a Lei nº 5.869/73 (Código de Processo Civil) foi oferecido ao jurista paranaense que o estudou na qualidade de Relator-Geral da matéria, na Comissão Especial constituída para apreciá-lo nos termos regimentais.

Do parecer então produzido, destaca-se o **leitmotiv** sempre presente na execução das tarefas afetas ao Parlamentar: aquele de oferecer trabalho sério e preciso capaz de ajustar a matéria trabalhada às necessidades determinantes da expedição do ato legislativo. Vale a pena transcrever-se desse parecer, cuja íntegra encontra-se publicada na obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas, **Código de Processo Civil** (vol. I, tomo III, pág. 1.385), o seguinte trecho:

“Numa tarefa da envergadura desta que me foi atribuída, para ser realizada em prazo tão angusto, procurei atender, tanto quanto possível, às sugestões que vieram de todo o País, de iniciativa de juristas, escolas de Direito, juizes, tribunais e órgãos da classe dos advogados. Essa contribuição do País valoriza, a meu ver, o trabalho do técnico que elaborou o projeto; engrandece-o, porque o ajusta com o anseio de todos. A perícia do especialista e a sensibilidade dos representantes do povo no Congresso Nacional, segundo penso, conseguiram elaborar um Código que vai servir à Nação por tempo duradouro e lhe valerá como instrumento para o exercício mais perfeito da atividade jurisdicional do Estado. Do interesse pela matéria, mostra-o o número de emendas, o que é índice de que o País não está indiferente aos seus problemas, mas deles participa e neles quer deliberar. Isso, o Congresso fez. É a sua missão. Desempenhou-a antes a Câmara dos Deputados, com a participação marcante que já teve no aperfeiçoamento do projeto. Fá-lo-á agora o Senado Federal, não desmentindo a tradição que vem da elaboração do Código Civil em vigor. No projeto fica a marca do seu autor, na estrutura, no sistema, na técnica, nos princípios que adotou; o Congresso, na conciliação entre o rigor da ciência e a realidade nacional, na transação entre a pureza dos princípios doutrinários e as peculiaridades do povo brasileiro. Será um Código para o País de hoje e de amanhã.”

Para que se avalie o anseio do Relator de aperfeiçoar tanto quanto possível a codificação confiada a seu critério e conhecimentos, basta atentar-se para o fato de constarem do número aproximado de 500 emendas aprovadas pelo Congresso 216 oferecidas por Accioly Filho.

Coerentemente, encaminhou-se ao mesmo Relator, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o projeto de lei da Câmara dos Deputados destinado a introduzir alterações no Código acima referido e de adaptar ao mesmo código algumas leis cuja vigência datava de período anterior ao da entrada em vigor da nova codificação.

Não seria outro o Relator do projeto de que resultaria um novo Código de Processo Penal, não houvesse o Executivo retirado a proposição para compatibilizá-la com o Código Penal de 1940, face a revogação do Decreto-Lei nº 1.004/69 que não chegou a vigor.

Indicado, no entanto, para relatar a matéria, o Senador, incentivado pelo mesmo idealismo, planejou, através do Instituto Brasileiro de Ciências

Penais de que foi Presidente, uma série de pesquisas, reuniões especializadas, encontros preparatórios, visando ao recolhimento de teses, comunicações e propostas sobre a matéria. Realizaram-se os encontros de Porto Alegre (julho/78) e de Curitiba (setembro/78). O material dessas reuniões destinava-se a passar pelo crivo do VI Congresso Nacional de Ciências Penais a ser realizado em novembro de 1978, na Capital da República. Tanto é que, para reunir as teses e sugestões apresentadas nos referidos encontros, Accioly Filho sugeriu à direção da **Revista de Informação Legislativa** dedicasse um número à divulgação daqueles trabalhos.

Por motivos de força maior, o VI Congresso Nacional de Ciências Penais foi adiado, mas a **Revista de Informação Legislativa**, no seu nº 59 (julho a setembro de 1978), atendeu à sugestão e ao interesse do Parlamentar: publicou a matéria.

Com a realização do Congresso, continuaria a preocupar-se o jurista, mesmo depois de afastado das lides do Senado Federal, consoante demonstrou em carta — a última endereçada à Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas — já às vésperas do enfarte que o vitimou.

Nessa missiva, datada de 29 de outubro de 1979 e aqui apresentada em termos integrais, escreveu Accioly Filho:

Drª Leyla:

Só agora é que estou pondo em dia minha correspondência. Com problemas cardíacos, adoeci no final de agosto, e os médicos recomendaram minha "desativação" por algum tempo. Inteiramente recuperado, posso cumprir com satisfação os meus deveres. Entre eles o de responder à sua carta em que gentilmente pede que aponte as pessoas às quais pretende continuar remetendo a Revista. Na lista, assinalei três nomes: o atual Vice-Governador, que é um excelente jurista, o Prof. Renê Dotti, que é colaborador da Revista, e o Juiz do Tribunal de Alçada e Professor de Direito Internacional Público, Dr. Negi Calixto.

Neste ano não poderemos mais realizar o Congresso Nacional de Ciências Penais. Espero fazê-lo no ano vindouro, já com o Governo interessado novamente no Projeto do Código de Processo Penal.

Estou muito grato às suas gentilezas e conto continuar recebendo as suas excelentes publicações, inclusive, quando possível, os Quadros Comparativos, tão úteis não só para os Legisladores, mas também para os intérpretes da lei.

Respeitosamente

a) **Accioly Filho**

A par das aludidas iniciativas tomadas em proveito da colheita de elementos para a construção da lei que se queria elaborar, Accioly Filho procedeu a acurado estudo do projeto pertinente, oferecendo à matéria, segundo teve oportunidade de declarar, vasta gama de emendas.

O trabalho, que não logrou aproveitamento imediato, face à já aludida retirada do projeto, constituirá, sem dúvida, campo farto de cultura jurídica e vivência na elaboração legislativa para os estudiosos interessados no assunto.

O projeto da Lei nº 6.016, de 1973, portadora de alterações introduzidas no Decreto-Lei nº 1.004, de 21 de outubro de 1969 — o Código Penal revogado sem que tivesse entrado em vigor —, foi, igualmente, estudado pelo jurista, na qualidade de Relator da matéria, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Esse trabalho integra a obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas sob o título **Código Penal — Histórico da Lei nº 6.016, de 1973**, págs. 217 a 244. E não foge à regra ao deixar evidente o interesse científico do Senador pelo aperfeiçoamento das leis pátrias. Uma vista de olhos sobre as emendas de Plenário oferecidas à referida proposição, em número de 143, revela que 81 sugestões partiram de Accioly Filho (*op. cit.*, págs. 245 a 335).

Enviada ao Congresso Nacional a proposta do Governo para a Reforma do Judiciário, o Senador pelo Paraná, designado Relator da matéria, mais uma vez estaria em face de problema de incontestável magnitude.

Processualista de nomeada, a tarefa empolgou-o: afez-se à coleta de informações, de sugestões; aos contatos com as diferentes Seções da Ordem dos Advogados do Brasil, organizou um roteiro de visitas que incluía os Estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco; visitou magistrados, procuradores e com eles discutiu a proposição em estudo.

Durante quatro meses, Accioly Filho perscrutou a problemática do Judiciário brasileiro e obteve, através das consultas formuladas, “136 manifestações de tribunais, juizes, juristas, entidades de classe, contendo críticas, elogios e sugestões à Emenda Constitucional proposta ao Congresso pelo Presidente Geisel” (*Política*, 10-4-77).

Convicto de que em torno da Reforma criara-se “... um ambiente de esperança e otimismo” e na expectativa de que da grande empresa saíssem todos — Justiça, Governo e Congresso — sem arrependimento de ter feito o que não se devia fazer e de não ter feito o que se precisava fazer” (*O Globo*, 10-1-77), escudado no mais sadio idealismo e de posse dos necessários elementos, elaborou seu parecer de Relator, apresentando um substitutivo à proposta governamental.

Com as modificações introduzidas na proposição, o Parlamentar esperava atingir os três objetivos da Reforma do Judiciário, expostos no

relatório-diagnóstico elaborado pelo Supremo Tribunal Federal: "acelerar a Justiça, torná-la barata e dar-lhe segurança" (**Jornal de Brasília** — "Reforma do Judiciário", 10-4-77).

A emenda substitutiva do Relator não logrou a aceitação governamental. A respeito, Accioly declarou ao jornal **O Globo**, em 16-4-77:

"Não era uma luta da qual devessem resultar vencedores ou vencidos. Lamento apenas não ter sido vitorioso o ponto de vista que não era meu, mas o de uma classe intimamente ligada à vida judiciária do País. Resta-me desejar, agora, que os inspiradores da reforma sejam mais sábios que aqueles, entre os quais me encontro, que não acham que esta é a solução ideal para o País."

Ecce homo.

Além das proposições aludidas, muitos outros temas palpitantes — como por exemplo o divórcio, de cujo projeto de lei participou em co-autoria com o Senador Nelson Carneiro — receberam as luzes do ilustre jurista na Casa dos Senadores. A todos eles marcou com o timbre do dever cumprido com eficiência e honestidade.

Com esse resumo, que enfoca uma parcela apenas dos serviços relevantes prestados por Accioly Filho ao Senado e ao Brasil, a **Revista de Informação Legislativa** homenageia o Senador da República.

Procurando encontrar a mais profunda expressão de gratidão e num preito verdadeiro de saudade, rende homenagem ao jurista que lhe enriqueceu as páginas com o inestimável valor de seus artigos, ao amigo que lhe deu apoio nos momentos difíceis e incentivo constante para prosseguir na tarefa de divulgação do nome da Casa a que pertence.

E não só a **Revista de Informação Legislativa**: a Subsecretaria de Edições Técnicas cumpre, igualmente, o sagrado dever da gratidão.

Quantas vezes não foi Accioly Filho o móvel de árduos trabalhos realizados no setor! Boletins Informativos sobre os diferentes assuntos submetidos ao parecer do Parlamentar, quadros comparativos visando ao confronto entre projetos e leis em vigor, entre normas vigentes e normas revogadas, várias obras foram elaboradas atendendo à sugestão do incansável trabalhador das leis, sob a motivação de sua palavra idealista a dizer à direção da Subsecretaria da importância das tarefas sugeridas para a mais fácil e mais perfeita construção legislativa.

Ao Senador da República, ao Jurista, ao Amigo — ao Homem que não se acomodava à posição incômoda de expressar o "não" com o "sim", o "sim" com o "não" de suas convicções — o júbilo pela dignificante presença de todos esses anos; o pesar verdadeiro, a saudade, pela ausência definitiva.

AS HOMENAGENS DO CONGRESSO NACIONAL E DO SENADO FEDERAL

O prematuro e abrupto desaparecimento do homem público de grandes virtudes, sob o triplice aspecto moral, intelectual e cívico, sensibilizou o Congresso Nacional, provocando, no mesmo dia do infausto acontecimento, na sessão conjunta de 13 de novembro de 1979, manifestações de pesar expressas através do pronunciamento de diversos Parlamentares.

Enalteceram, então, a memória de Accioly Filho os senhores Álvaro Dias (MDB — PR), Bonifácio de Andrada (ARENA — MG), Nilo Coelho (na Presidência), Nivaldo Kruger (MDB — PR), Ruy Côdo (MDB — SP).

No Senado Federal, na sessão ordinária de 14 de novembro, o Presidente Luiz Viana disse de seu pesar ao comunicar à Casa o passamento do ex-Senador.

Um requerimento foi lido e votado com vista à aprovação de homenagens a serem prestadas ao ex-Parlamentar através da inserção em ata de um voto de profundo pesar; da representação da Casa nos funerais; da apresentação de condolências à família e ao Estado do Paraná; de designação ao expediente da sessão de 27 de novembro, depois adiada para 28, para reverenciar a memória do ilustre desaparecido.

Naquela sessão de 14 de novembro ouviram-se as palavras comovidas dos senhores Senadores Nelson Carneiro (MDB — RJ), Gastão Müller (ARENA — MT), Henrique de La Rocque (ARENA — MA), Dinarte Mariz (ARENA — RN), Dirceu Cardoso (MDB — ES), Agenor Maria (MDB — RN), Lázaro Barboza (MDB — GO) e Lourival Baptista (ARENA — SE).

Ainda a 14 de novembro, ao reunir-se o Congresso em sessão conjunta das duas Casas legislativas, ouviram-se orações que reviveram as virtudes do eminente homem público, pronunciadas pelo Deputado Maurício Fruet (MDB — PR) e pelo Senador Murilo Badaró (ARENA — MG); e a 16, na sessão ordinária da Câmara dos Deputados, os Parlamentares Ari Kffuri (ARENA — PR) e Borges da Silveira (ARENA — PR) lamentaram a grande perda sofrida pela Nação.

Aprovadas as homenagens requeridas ao Senado a 14, a Casa decidiu o expediente da sessão ordinária do dia 28 de novembro à memória de Accioly Filho — o ex-Senador da República que tão bem soubera corresponder às atribuições e à dignidade do mandato popular.

Na íntegra, as orações dos senhores Senadores:

EXPEDIENTE DEDICADO À MEMÓRIA DO EX-SENADOR ACCIOLY FILHO

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número reglmental, declaro aberta a sessão.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, nos termos de deliberação anterior do Plenário, será dedicado a reverenciar a memória do ex-Senador Accioly Filho.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciarmos o nosso pronunciamento, receba Da. Iika Accioly a reverência do Senado. Beijando-lhe as mãos, temos a incumbência de dizer-lhe que o nosso pesar é grande, quando nos deparamos com a realidade da morte de quem, entre nós, foi um exemplo de dignidade pessoal e comportamento parlamentar.

A nossa mágoa se estende a seus filhós que nesse instante simbolizam também a imagem do caro companheiro que se foi.

O Senado obteve que sua família aceitasse o convite que lhe formulou para que assistisse a esta sessão, todo sentimento e coração.

O diligente 1º-Secretário da Casa agiu e assim temos o privilégio de falar aos que constituem a sua honrada grel.

O seu perfil físico encontrava recíproca em seus sentimentos morais. Era firme no olhar e este demonstrava que a sua disposição era toda voltada para os princípios éticos que considerava válidos. Seguiu uma conduta de invariável respeitabilidade moral e em sua postura permanente, ele próprio não transigia consigo mesmo, quando considerava que as suas opiniões não podiam ser mercadejadas por qualquer moeda com que pretendessem atraí-lo. Não interessava saber qual o valor que lhe era ofertado.

Os fortes, Sr. Presidente, se estruturam na trincheira da sua crença. Ele sempre foi assim a vida inteira e morreu com a alma em paz e o coração sangrando, pois na caminhada da política ele foi flechado tantas vezes pela incompreensão e mesmo pela Injustiça.

Precisavam vencê-lo, e assim destruíram um baluarte que a tudo resistiu, menos ao apelo formal da morte, quando esta entendeu de buscá-lo, acenando-lhe com o próprio sossego.

Convivemos com ele de perto, e mesmo quando ao Congresso não mais pertencia, fomos um dos felizardos de intacta manter uma amizade que era, Srs. Senadores, uma imposição da mais consciente admiração. Referimo-nos ao ex-Congressista Accioly Filho.

Honrado com a escolha do nosso Líder Jarbas Passarinho, cabe-nos dizer o quanto a sua morte nos feriu e o muito que o seu inesperado desaparecimento significa para nós.

A sua profissão era a de Advogado, e o exercício da política não a fez esquecer, mas muito pelo contrário, ele sempre foi o amante do Direito, em busca do seu perseguido aprimoramento. Mais do que Advogado ele era o Jurista, que vivendo o texto da Lei, sabia até quando ela devia ter vida legal, pois que era daqueles que sustentando a necessidade do Direito ser dinâmico, acompanhando a velocidade do tempo, buscava a sua renovação quando necessária.

Nascido a 5 de março de 1920, em Paranaguá, Paraná, os seus pais, Francisco Accioly Rodrigues da Costa e Tereza Silva Rodrigues da Costa, tiveram na nora Ilka Accioly a mãe carinhosa e desvelada de Francisco, Fernando, Valdez, Juarez e Jarbas.

A Faculdade de Direito da Universidade do Paraná o diplomou e nela exercia a função de Professor Titular da Cadeira de Direito Penal, desde 1952. Elegeu-se Deputado Estadual por três períodos: 1947 a 1950, de 1950 a 1954, e de 1954 a 1958; foi Presidente da Assembléia Legislativa no biênio 1956/1957, e Líder da Bancada da Oposição de 1951 a 1955. Foi quando o seu povo o mandou para a Câmara Federal por três vezes: de 1959 a 1962, de 1963 a 1966 e de 1967 a 1970. Vice-Presidente da Câmara dos Deputados em 1968 e 1969, integrou a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Especial do Código Civil, da Câmara dos Deputados.

E é preciso que contemos ao Senado; ele disputava a Vice-Presidência da Câmara, e o fazia por imposição dos seus companheiros, mas receava, porque o seu coração o levava a essas atitudes, solicitar o voto do seu irmão de Congresso.

Várias vezes encontrei-o em plena disputa eleitoral, escondido nos lugares discretos, para que ninguém dissesse, para que outro não comentasse, que ele estava na cabala do voto, em busca de ser o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

Quantas vezes não o encontrei à beira do balcão do Banco do Brasil, em véspera do pleito que ia se travar, e perguntava-lhe a razão de ser da sua conduta. E ele explicava que não lhe ficava bem pleitear o posicionamento que nós sabíamos que seus companheiros de Câmara exigiam que ele exercesse.

Eleito Senador em 1970, foi o nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e membro da Comissão de Serviço Público e Civil e Comissão de Relações Exteriores.

E, aqui cabe, e o Senador Helvídio Nunes e tantos outros são testemunhas, ressaltar sua conduta, quando no exercício desta Presidência; com um poder rápido de observação psicológica, quando constatava que era preciso a palavra do Presidente para amainar a discussão que vinha, quando ele percebia que os Senadores não estavam num só caminho na discussão da tese, vinha a sua palavra de aconselhamento jurídico, vinha a palavra do mestre que dizia que a razão estava com aquele ou com este, na conformidade do seu fabuloso conhecimento de jurista.

Foi um extraordinário Presidente de nossa Comissão, desta Comissão que me cabe hoje representar. E, quantas vezes, integrando este órgão técnico da maior relevância do Senado da República, eu me aproximava do mestre querido e a ele indagava algo, quando dúvida tinha sobre determinada tese jurídica, e a explicação vinha rápida, era imediata, porque, no Direito, nada era segredo para ele.

Jornalistas sediados em Brasília ofereceram-lhe um almoço e a ele compareceu um grande número de parlamentares. Quando então lá estávamos, ouvimos a saudação que lhe dirigiu o renomado editorialista Carlos Chagas, engrandecendo a sua ação parlamentar e apresentando as despedidas ao gigante que parla do Poder Legislativo que tanto amou.

Foi um almoço de emoção. E, nesse dia, Carlos Chagas dizia ao então Senador Accioly:

"Tem sido junto a homens como Accioly Filho, cidadãos da Pátria do Direito, filhos da Terra da Justiça, produtos da Nação da Liberdade, que o jornalista busca a energia necessária para o exercício da sua profissão."

E o homenageado respondeu:

"Os abastados percebem que a miséria não aumenta sua abastança, mas a degrada, a avilta e a torna criminosa. Os homens livres compreendem que a sua liberdade não é maior porque os outros a perdem, e que ela se torna mais vulnerável à medida em que a Lei Legítima deixa de ser árbitro no momento e causa da sua perda. Afinal, todos acabam por verificar que cada um deve ser sujeito e não objeto do Estado."

Neste almoço, debaixo de uma emoção violenta — e os jornalistas aqui presentes, lá estavam também —, ouvíamos a palavra desse grande liberal que ao Congresso hoje não pertence, o Senador Daniel Krleger. Ele disse do respeito que todos nós dedicávamos à figura de Accioly, e o almoço terminou e ele se foi. Mas ele se foi, deixando na Casa a marca indelevel de um comportamento realmente extraordinário.

Srs. Senadores, é preciso que se assinala que a vida pública é assim; uns vão e outros ficam. Mas a ação de cada um é marcada pela conduta que cada qual resolve dar ao desempenho parlamentar. A História tudo assinala. E se no presente, face às paixões que cercam a atividade humana, o seu julgamento não tem trânsito em julgado, no futuro amainadas as divergências, o veredito pode ter um cunho de imparcialidade e de justiça.

Accioly era um bravo. E um bravo não se curva, pagando o preço tantas vezes majorado de juro e correção pelas atitudes corajosas que toma no desempenho da missão a que se propôs.

O futuro proporciona oportunidade da apreciação serena dos fatos e da ação dos que desfilarão na arena política. O Senado da República pratica, sem a renúncia por parte de quaisquer dos seus componentes, de sua crença política, o exemplo vivo da fraternidade consciente. Aqui, não há guarda para o dono da verdade. Ela é patrimônio inalienável de cada um. Permita

Deus, e nós Lhe rogamos, oh! Pai Todo Poderoso, que jamais nesse recinto ancore a imposição da fé que não seja a nossa!

As divergências que marcam posicionamentos diversos são doutrínarias e jamais se transformaram no ódio que avilta e nada constrói. A esta Casa Legislativa pertenceu Accioly Filho, uma das suas figuras estelares.

Ele possuía a característica máscula dos crentes sem medo e, entretanto, a modéstia o transformava no tímido que chegava a comover. Recordamos de elogios fúnebres a figuras insígnies. Bem sabemos que aos homens, quando vivos, as afrontas são comuns na refrega da vida, e nos conta a experiência, também, que a morte abonança os próprios desafetos e a ira dos adversários.

Mas, com o nosso reverenciado de hoje, não é assim. Louvamo-lo como se vivo estivesse, porque, mirando-o, ele retrata a dignidade e a firmeza de atitudes. Continuando a mirá-lo, sempre vimos o exemplar chefe de família, o mestre festejado, o Jurista que todos consagraram e o Parlamentar que sustentava, com brilho e argumentação férrea, as suas idéias, transmitindo-as com altivez e independência.

Accioly não renegou um só instante o seu ideário político. Ele odiava o tráfuga, porque este sequer pode receber o ferrete da sua indignidade, vez que foge, na hora da prestação de contas, que a sua atitude exige. Não alvitava a mutação da Constituição, quando acreditava que ela era casuística. Ele sabia que a violação da lei, quando imposta, tem o destino do efêmero, porque a seiva da liberdade renasce no terreno revoivido pelos seus defensores convictos. Na realidade, ele deixou envolver-se por quem traz a sedução nos braços e a morte nos seios: a política.

Mas esta ele a entendia, partindo do princípio de que uma simples presença humana pode ter, em determinadas circunstâncias, mais autoridade do que uma floresta de balonetas.

A sua luta era para silenciar o grito dos que sofrem a desigualdade, a violência, a opressão e as injustiças praticadas sem o respeito aos direitos humanos.

Não transigia, porque sabia que só se é forte quando se tem razão. Ele era partidário do Brasil das idéias, do Brasil sempre renovado em seu progresso, na corrida por um destino cada vez melhor. Uma fulgurante inteligência, um grande coração e uma vontade sólida eram predicados seus. A sua vida foi assinalada pela luta em busca do aperfeiçoamento do Direito, e a morte veio buscá-lo, ela tantas vezes pérfida e irônica, em instante de glória, quando ele se encontrava em seu mundo, entre os seus colegas de profissão, entre aqueles que, cultivando o Direito, o consagravam como mestre de todos.

Ele se foi, sem que lhe permitissem ver o dia que prometia ralar na esperança do amanhecer, pois eram quase sete horas da noite, quando partia para a glória do Além. Não nos cabe o direito de escolha da hora de morrer. E assim ele não teve esta opção, pois, na Terra, ninguém, por mais poderoso que seja, a possui.

Começa a noite de 13 de novembro... terminava sua vida.

José Wanderley Dias, comentando o triste acontecimento, escreveu na Imprensa do Paraná: "Accioly Filho estava feliz. Nenhuma vaidade oca. A satisfação íntima de ver que valera a pena ser um lutador pela norma de coexistência, que é o Direito. Vira o valor de seus postulados proclamado pelos que ali estavam, ressaltado pelo jovem orador que o saudara, amigo e respeitoso, como ex-aluno".

E, ao chegar a sua vez de falar, fazia-o com emoção, firmeza, convicção. E citando um grande libertador, Simon Bolívar, Pai de Povos Livres, como proclamou o Presidente Figueiredo em sua recente visita à Venezuela. Parou, então, de vez, o seu coração generoso, calou-se para sempre a voz do professor de Direito, do Parlamentar, do homem combativo, severo e sereno ao mesmo tempo.

Findou, em termos humanos, uma existência. Fica, porém, o exemplo, o caminho aberto pelos professores e pelos que ligam o seu viver a um ideal.

Divergiu e encontrou quem dele divergisse. Isso é circunstância enobrecedora, por sinal.

Os homens verdadeiramente superiores aceitam e proclamam ser salutar que haja a não-coincidência de princípios e de atos.

Onde devemos ser unânimes é na crença no superior destino do homem, na prevalência de princípios éticos, morais e religiosos, que fazem o ser humano respeitar-se e respeitar os seus iguais.

Essa unanimidade Accioly Filho conseguiu em plenitude. Correligionários e divergentes são uma só voz, em proclamar a sua retidão, o seu amor ao Paraná, a sua dedicação ao Direito, as mãos limpas e a consciência cristalina.

Antes de sermos reais, somos sonhados. Sonhados, sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pois é com esta estrutura plena de beleza que enfrentamos, no recôndito do nosso subconsciente, o desafio que o dia-a-dia nos impõe, as incompreensões alheias e mesmo a maldade e o ódio dos que nos querem destruir. O sonho é a nossa guarda sublimada, que, em permanente estado de legítima defesa, não permite, jamais, que nos degrademos, quando o ímpeto selvagem que todos possuímos ousa apresentar-nos com uma imagem que não é a nossa.

Na lápide de sua sepultura, tenhamos a certeza disto, a paz adormece e o seu sono é acalentado pela música do vento. E, em cada pedra com que ela foi construída, estão inscritos, pouco importa que não sejam visíveis, os princípios em que ele acreditou. Ele não pôde, no seu último passeio da vida, caminhar com as mãos dadas com o passado de honra que construiu. Os justos herdaram no Céu a certeza da Eternidade. E nós, os seus companheiros, revivemos de que ele dispensava a certeza daquilo que era o símbolo da verdade.

No paraíso dos bons, não tenhamos dúvida, os anjos são palavras...

Accioly, nosso velho companheiro, use, pois, suas asas, para que possamos reviver a sua inesquecível trepidez, com a mensagem que, em espírito, pedimos seja escrita pelas suas mãos firmes. Isto porque os nossos pensamentos estão, neste instante, todos voltados para a sua pessoa, quan-

do nos recordamos de que ele dispensava a certeza daquilo que era o símbolo da verdade. É indiscutível que a vida é o alimento da morte e sobreviver é, sobretudo, alimentá-la. Nós sabemos que há mortos que apenas fecham olhos que nunca estiveram vivos. Mas, em torno de seu corpo inerte, representantes do Senado mesclavam-se com um mundo de gente que lastimava e chorava o seu desaparecimento. E — por que não dizer? — todos desejam até mesmo enxugar o pranto, que também era das velas, porque elas se consumiam de dor em volta do esquife do morto honrado.

Gostaríamos de estar, então, em uma capela, onde o tempo parasse, para rezar pela sua alma, orando pelo futuro do Brasil, que todos amamos.

É este, Sr. Presidente, é este meu Líder, é este meus companheiros caríssimos do Senado Federal, o sentimento coletivo de todos os que aqui se encontram. A nossa missão está cumprida, embora com o coração em soluços, pela dor que não se domina do irreparável, da realidade que todos pranteamos, também com a alma em frangalhos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reunimo-nos hoje em sessão solene para prestar homenagem à memória do Senador Accioly Filho. Estão presentes os Senadores que mais lhe foram amigos, muitos Deputados, familiares, amigos do Paraná e a imprensa, que tanto o estimulou.

Quando cheguei a esta Casa, representando o Estado que melhor do que ninguém ele representou, encontrei-o na Comissão de Constituição e Justiça; era seu Presidente, e tivemos uma admirável convivência. Tive a honra de ser seu substituto naquela Comissão. E aqui estão Senadores como Nelson Carneiro, jurista do maior porte, que sabem, mais do que ninguém, que Accioly Filho exerceu aquela Presidência não apenas com a sua competência jurídica, reconhecida e proclamada, mas sobretudo com criatividade no mundo do Direito. Foi um dos poucos que deram à Comissão uma operosidade fora do comum, porque, nas dúvidas e nos instantes de perplexidade ante os seus membros acerca de uma norma ou da colocação de um projeto, ele, com a sua interferência suave, resolvia as questões.

Um dos momentos trepidantes de sua vida aqui no Parlamento, creio eu, foi a incumbência recebida para relatar o Projeto da Reforma Judiciária. Era projeto mais carregado de intenções políticas do que mesmo jurídicas.

Accioly Filho, Srs. Senadores, era jurista, e, mais do que jurista, homem afinado com o Judiciário.

Todos têm conhecimento de que ele, sozinho, em duas noites de serão, seria capaz de elaborar um Código. Mas ainda: uma reformulação do Judiciário. Mas achou que a Justiça é uma coisa muito mais complexa do que se pensa e que um homem só ou um Legislativo só não são capazes de coordenar uma lei, um programa. E ele não se limitou apenas ao estudo

da matéria. Antes de tomar a sua decisão, visitou o País todo, ouviu advogados, ouviu juizes e apresentou um parecer longo que honra a cultura jurídica deste País; e não houve emenda que não fosse objeto de apreciação. Então, vendo que um jurista só, ainda que todo-poderoso titular Executivo, não podia dimensionar a justiça naquelas circunstâncias difíceis, apresentou substitutivo que tranqüilizou o Senado e a Nação, tranqüilizou o Congresso Nacional. Entretanto, todos conhecem as circunstâncias da recusa daquele projeto; foi um amargo instante da sua vida. Tanto esforço, tanto preparo, tanta confiabilidade recebida desta Casa, e o seu trabalho rejeitado com desprezo, com indiferença.

Atuação igual tivera antes no Código de Processo Civil, e vivíamos a época em que os Ministros da Justiça desejavam eternizar o seu nome através de códigos urgentes que formulassem. Aqui chegou um que retratava o autoritarismo então dominante, e ele foi o Relator. E confesso que esse Código hoje ainda subsiste exclusivamente em razão das normas, dos conceitos que foram por ele introduzidos. Não fora modificado por aquela forma, e nós teríamos um estatuto de violência a funcionar em caráter permanente no campo jurisdicional brasileiro.

Antes, foi Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e seu Presidente durante 1 ano. Não há quem não lhe louve o posicionamento de magistrado. Accioly Filho, mais do que político, foi jurista e se posicionava sempre de acordo com aquela concepção que ele fazia do Direito. Ele pertencia a um partido, mas o fazia de forma transitória, porque o seu partido permanente era a consciência, da qual jamais se desvestiu; era o Direito, que jamais relegou.

Não era um revolucionário porque tinha, como ninguém, uma crença profunda no Direito, e achava que, através da norma, poderia se modificar o quadro social de justiça em que vivíamos.

Não havia projeto que passasse na Comissão de Constituição e Justiça que dele não recebesse algo que o tornasse melhor. Eu mesmo, em projetos que apresentei, como aquele que tornava Impenhorável a casa própria, ou aquele outro que assegurava o pagamento das dívidas mediante dação em pagamento do produto apenhado, recebi valiosas oferendas tornando o projeto mais viável, mais exequível. Eu mesmo, como advogado, jamais conheci alguém que tivesse essa capacidade criativa de, com dois traços, duas palavras, tornar uma norma inteligível e aplicável.

A Comissão de Constituição e Justiça foi o seu grande campo, a sua grande arena de luta. Era um homem mais voltado para a lei, lá trabalhava intensamente, e o resultado desse nosso esforço, de plenário recebia melhor enfeixamento, melhor adequação.

Foi Presidente da Comissão Interparlamentar, e todos sabem a maneira criteriosa como dimensionava as viagens, como assegurava a cada um, de acordo com a sua especialidade, o direito de representar o Congresso no exterior.

Era homem de aparência serena; até mesmo, nesta Casa, sua presença era símbolo de suavidade, inspirava confiança, refletia timidez. Tudo isso era reflexo de sua maior qualidade: a modéstia. De tão humilde, poucas vezes usava a tribuna, não porque não soubesse expressar-se, o que fazia bem, mas porque achava que o que dizia jamais era suficientemente importante para colocar alguém em posição de ouvi-lo.

Hoje, cultuamos a sua memória. Ele, que temia a tribuna escolheu a tribuna para sua despedida. Escolheu essa tribuna no seu Estado, em Curitiba, quando, por unanimidade, foi escolhido membro do Instituto dos Advogados do Paraná. Usou a tribuna porque, depois de tanto tempo de injustiças, tinha muita coisa a dizer ao País.

Depois de nos despedirmos de Accioly, aqui, encontrei-o em Curitiba, no dia de uma eleição, na rua, lutando denodadamente pela reeleição do filho a quem tanto amava. As circunstâncias políticas retiraram-lhe todos os apoios prometidos e ele lutava sozinho, mostrando que dispunha, para aquela luta, da sua dedicação e das modestas propagandas do filho, aqui presente.

Alguém pode servir com mais denodo a esta Casa, mas; eu duvido que alguém fosse capaz de honrá-la mais do que Accioly honrou. No seu posicionamento, o meu Estado se engrandeceu. E todos têm conhecimento do nosso desejo de que ele fosse Ministro do Supremo Tribunal Federal. Creio que ninguém, ali, haveria de suplantá-lo, ele que iria para o Supremo Tribunal Federal com a experiência de advogado e de político, com o dimensionamento dos fatos perante o Direito, que ele tão bem cultuava, o mundo jurídico em que ele parecia viver.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Leite Chaves, no momento em que V. Ex^a fala em nome de nossa Bancada, expressando nossa homenagem ao grande Senador Accioly Filho, nós não poderíamos deixar de registrar a impressão que toda esta Casa guarda da sua figura ativa, que trazia sempre lições inesquecíveis não apenas de Direito, de Política, mas sobretudo de Ética. Recordo-me bem de Accioly Filho nos dias tumultuados da já famosa reforma do Judiciário, o denodo com que ele se entregou àquela tarefa, a esperança com que ele se entregou àquela tarefa, saindo por este Brasil afora, consultando juristas, professores, entidades várias, batendo às portas das congregações de Faculdades de Direito, procurando magistrados. E, ainda, não esqueci quando, certa vez, ele nos declarou que colhera 936 sugestões, se não me engano, para o aprimoramento do projeto do Executivo. E foi aquele homem de boa fé, aquele homem que acreditou que, como relator, poderia apresentar um substitutivo para ser livremente discutido pela comissão a que ele pertencia, foi aquele homem que, sem dúvida alguma, quando se sentiu na iminência de abdicar da tarefa que recebera, aquele homem, sem dúvida, recebeu o grande travo da decepção e da amargura. Mas, nem por isso ele transigiu, nem por isso ele baqueou. Continuou fiel às suas convicções e preferiu, portanto, naquele instante, assinalar, através de um gesto, toda a coerência de sua vida pública. Portanto, no exercício da liderança do MDB, quero me congratular com V. Ex^a pelo desempenho da atribuição que lhe foi conferida, dizendo que nós, que fazemos o Movimento Democrático Brasileiro, sempre vimos em Accioly Filho o grande varão desta República que, infelizmente, vem sendo desfalcada de seus grandes vultos. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Marcos Freire. O testemunho de V. Ex^a reflete o sentimento da nossa bancada, porque, mesmo em 1974, quando chegamos para enfrentar a violência e contendíamos com ilustres senadores da ARENA, criávamos

aqui situações tensionais, mas tivemos sempre com o Senador Accioly Filho a mais tranqüila das convivências. E posso assegurar a V. Ex^a que projetos nossos, inclusive seu, quando estavam em suas mãos, eram motivo de tranqüilidade, sabido que por mais que fosse fiel a seu partido, jamais transigia quanto a atos de consciência. Os seus postulados jurídicos e morais eram, como já disse antes, o seu partido permanente.

Em nosso segundo encontro o Senador Accioly Filho estava cercado de flores. Ao seu lado, a esposa, que reprimia o soluço: a D. Ilka Accioly, aqui presente, e os seus amigos, as suas noras, seus filhos: Francisco, que foi um digno Deputado Estadual no Paraná, Jarbas, Fernão, Juarez e Valderez. Essa foi a segunda vez que nós o encontramos. Morto, mas com o mesmo ar de tranqüilidade, a mesma expressão dos que morrem sofrendo o martírio de ver violentado o sentimento de justiça postulado e que tinha no coração, mas com a certeza de que ninguém cumpriu melhor o seu papel do que ele próprio.

Foi um choque no nosso Estado. Esta é uma manchete de um jornal que melhor retrata o sentimento dos paranaenses no dia em que ele morreu: "O Paraná em silêncio". Houve silêncio em toda parte, inclusive no norte do Estado, amigos seus, anônimos, que nem a sua família conhece, em lugares distantes, mandaram celebrar missa em sua memória. Eu mesmo, entre amigos, participei de uma dessas solenidades em Londrina.

Ele ficará presente, sempre, nesta Casa, na lembrança dos que o sucederem, nos seus projetos, nas suas intervenções, no seu exemplo. É uma daquelas pessoas que, como disse Pablo Neruda, em uma frase transcrita em um artigo de jornal: "Todos se irán, tu quedarás vivente".

É um instante de emoção este, em que cultuamos a memória de um homem que nos honrava a todos em tê-lo como colega, em tê-lo como amigo, em tê-lo como Senador, em tê-lo como brasileiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados aqui presentes, estimada Dona Ilka e demais familiares e amigos do querido e inesquecível Accioly Filho:

Ao pensar em Accioly Filho, a primeira lembrança que me ocorre — e será certamente a que primeiro ocorre a todos os seus antigos companheiros desta e da outra Casa do Congresso Nacional — é a lembrança da sua lucidez e da sua coragem.

Accioly Filho foi sempre um homem adiante do seu tempo e de sua hora, o que explica o sacrifício de sua carreira e da própria vida, cortadas ambas, o quão prematuramente jamais poderemos avaliar, pela incompreensão, pela injustiça, pelo arbítrio e pela violência de uma época.

A imagem física que dele ficou no Congresso foi já a do homem maduro, curtido pela vida, pelas derrotas e pela sabedoria que só se adquire quando se aprendeu, pela experiência, como as vitórias são relativas e como o poder é efêmero. Lembro-me dele, entretanto — e esta é a maior razão para estar

aqui prestando-lhe o tributo de tão antigo conhecimento e admiração —, jovem deputado estadual no Paraná, Presidente de sua Assembléa Legislativa e uma das grandes promessas políticas de um Estado que surgia como grande promessa econômica.

Com pouco mais de 30 anos, o homem que conheci já tinha a sua lenda.

Era um dissidente, o líder de expressiva e numerosa dissidência contra o que denunciava, com lucidez e coragem, como erros e fraquezas de seu partido e do governo desse partido no Paraná. O preço disso ele o pagou por inteiro, com o sacrifício de uma candidatura que despontava natural e vigorosa à sucessão estadual.

Veio então para o Congresso. Sem cobertura política e partidária que lhe abrisse caminhos, cobriu, por esforço próprio, pelo talento e de novo pela lucidez e pela coragem, todas as etapas de uma carreira parlamentar que eu diria brilhante, se não achasse mais justo dizê-la exemplar.

Exemplar, sim. Poucos precedentes encontraremos na história da instituição parlamentar, neste País, de carreira tão exemplar quanto a sua. E nenhum, tenho certeza, de carreira mais exemplar.

Houve uma falha trágica no destino de Accioly Filho. Ele sobreviveu a todas as adversidades, resistiu a todas as tempestades para ter a carreira e a vida cortadas no momento em que a Nação — esgotados pela história o modelo e o ciclo do arbítrio — reconquistava, pouco a pouco, os seus direitos e a escolha de seu futuro. Exatamente quando poderia começar a colher o que plantara em tantos anos de sacrifício e luta, exatamente aí, Accioly Filho tombou.

Ele teve, pouco antes de morrer, um desabafo que revelou a medida de seu impasse na política, que era ao lado da sua família a sua própria vida; e de seu impasse na vida uma vez separada da paixão que a alimentava, a paixão da luta política, a paixão de sua lucidez, sempre e sempre de sua coragem. "Tiraram-me o mandato — queixou-se ele — e agora, querem tirar-me a vida?" Confundiam-se nele o mandato e a vida, a tribuna e a vida, a luta e a vida. Não que lhe dessem poder; não deram. Não que lhe dessem prestígio; não precisava disso. A luta, a tribuna e o mandato eram sua forma de viver, de dar de si a seu semelhante e a sua terra. A luta, a tribuna, o mandato e a cátedra — a cátedra que foi sua última tribuna e na qual prosseguiu por sobre a injustiça do encerramento de sua carreira parlamentar, a pregação das idéias de liberdade e justiça pelas quais viveu e pelas quais veio a morrer.

Fui durante um ano aluno de Accioly Filho na Faculdade, entretanto, neste ano, na escola, como seu aluno, aprendi com Accioly Filho as lições da sua vida familiar, do seu relacionamento com os seus amigos e, sobretudo, da sua vida política sempre reta, serena, decente e digna.

Sr. Presidente, a maior homenagem que Accioly Filho merece é a da nossa emoção. É a que pretendi trazer hoje a esta Casa que se tornou maior por ter sido também a sua Casa. Que a minha geração e as vindouras estejam à altura do exemplo de lucidez e coragem de Accioly Filho. Se o conseguirmos, teremos cumprido, por inteiro, o mandato que nos foi confiado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, para honra minha, duas incumbências: a primeira, partida dos funcionários desta Casa, que me pedem seja porta-voz dos sentimentos deles perante V. Ex^a, os Senadores da República e a família de Accioly Filho, pois não querem eles ficar à margem de uma homenagem, por todos os títulos justa; é o julgamento daqueles que viram no Senador, muitas vezes um chefe, nem sempre dele puderam se aproximar, nem sempre dele tiveram o privilégio que tivemos nós da sua intimidade. A segunda incumbência, Sr. Presidente, me é dada pelos jornalistas do Senado da República. Dirigiram eles ao jornalista Abdias Silva, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado, este memorando em poucas palavras:

Prezado companheiro,

Morreu Accioly Filho, cuja memória ficará na lembrança de todos nós como um dos nomes mais dignos com que trabalhamos nesta Casa. Como modesta homenagem, mas ao nosso alcance, propomos que a sala em que trabalhamos no Comitê de Imprensa passe a se chamar "Sala Accioly Filho".

Abdias Silva

Antônio Carlos Scartezini

Manoel Vilela de Magalhães

Francisco Estivalet Finamor

José Tarcísio Holanda

Joaquim Jodelle

Rubem de Azevedo Lima

Alfredo Oblizner

Armando Sobral Rollemberg

Marla Nilza Pereira da Silva Portocarrero

Paterson Gomes Figueredo

Sérgio Chacon

Evandro Fonseca Paranaguá

Haroldo Holanda

Marcos de Faria

Hélio Marcos Prates Doyle

João Emílio Falcão Costa Filho

Esaú Afonso de Carvalho

Fábio Mendes

João Batista

Ruy Lopes

Peço a V. Ex^a. Sr. Presidente, que defira esta iniciativa e que o Senado tenha a honra de ver que, entre os nomes tutelares da Casa, que a todo o momento nos inspiram, figura a de Accioly Filho ao lado de Clóvis Beviláqua e de Rui Barbosa.

A homenagem dos jornalistas, que são homens que fazem da sua independência um atributo pelo qual eles lutam com total intransigência, parece-me, mais ainda do que a própria homenagem aos políticos, aquela que consagra definitivamente a figura de um homem probo, zeloso para consigo próprio, respeitado por todos os seus contemporâneos e com certeza admirado dos pósteros pelas homenagens que hoje, aqui, marcam o início dessa consagração.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — As homenagens às pessoas vivas sempre são duvidosas, ou pelo menos controversas. Parece-me assim que a iniciativa dos jornalistas desta Casa propondo o nome de Accioly Filho para a Sala de Imprensa reveste-se daquele sentido de justiça em relação à qual não pode pairar divergências de qualquer espécie. Por isso mesmo, no exercício da Liderança do MDB, digo de conformidade com que vemos o mérito desta gestão de que V. Ex^a, como Líder da Maioria, se faz portador, querendo expressar perante a Presidência da Casa, que o MDB registra este ato dos jornalistas que tão de perto contribuem para o êxito das atividades legislativas e nos associamos a esse prelo como sendo da mais inteira justiça.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, com a adesão, por todos os títulos honrosa para mim, do ilustre Líder da Minoria na Casa, tem V. Ex^a a manifestação do Plenário e diante de V. Ex^a a solicitação do deferimento dessa homenagem que, como dizia, parece-me aquela que parte de homens que muitas vezes nós mesmos não os compreendemos porque fazem uma cidadela da independência com que nos julgaram. E no momento em que o Comitê de Imprensa pede ao Senado eternize numa sala o nome de Accioly Filho, é a palavra daqueles que recolhem a notícia, é o julgamento daqueles que orientam a opinião pública que fica em definitivo como a apreciação do político e do homem que foi Accioly Filho. (Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os oradores que tão bem exprimiram os sentimentos do Senado — e, poderia dizer, do Congresso Nacional — em relação à inconfundível personalidade de Accioly Filho, dispensam que a Mesa, associando-se a essas homenagens, acrescente qualquer adjetivo ou qualquer apreciação. É, entretanto, para mim uma grande honra — podem estar certos V. Ex.^{as} — ter esta oportunidade de atender a proposta feita pelos jornalistas que aqui labutam, que aqui trabalham conosco e que aqui são sobretudo as testemunhas vigilantes do esforço nosso de cada dia e também das nossas falhas, dos nossos erros ou dos nossos acertos. Propõem eles que, para a sua sala, seja dado o nome de um grande parlamentar, não apenas de um grande parlamentar, mas sobretudo, porque é assim que ele ficará na História do País, de um grande brasileiro. De forma que é com muita honra que eu deferindo este pedido, dou à Sala de Imprensa o nome do Senador Accioly Filho. (Palmas.)

A sessão fica suspensa por alguns minutos para que os Srs. Senadores possam cumprimentar os familiares de Accioly Filho, que se encontram presentes.

DADOS BIOGRÁFICOS

FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA FILHO nasceu na cidade de Paranaguá — PR, em 5 de março de 1920. Era filho de Francisco Accioly Rodrigues da Costa e Teresa Silva Rodrigues da Costa. Frequentou as instituições de educação na Capital do Estado natal. Fez o curso primário, de 1928 a 1930, no Grupo Escolar anexo ao Instituto de Educação de Curitiba; o ginásial, de 1931 a 1935, no Ginásio Novo Ateneu; o pré-universitário, em 1936 e 1937, no Ginásio Paranaense; e o curso superior, de 1938 a 1942, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Como estudante de nível superior, ocupou, nos Correios e Telégrafos de seu Estado, o cargo de Praticante de Tráfego (1938 a 1941). Antes do emprego público iniciara-se nas lides da Imprensa: de 1933 a 1935, colaborara na **Gazeta do Povo** e, de 1934 a 1937, na Revista **Fon-Fon**. Quando da formatura (1942), escrevia para **A Idéia** (1940 a 1943) e para **O Dia** (1938 a 1942), jornal cuja direção assumiria em 1952. No mesmo ano em que se formou (1942), foi Chefe de Gabinete do Secretário de Agricultura, Viação e Obras Públicas do Paraná, e, nos dois anos seguintes (1943 e 1944), ocupou o cargo de Diretor da Penitenciária Geral do Estado. Em seguida chefiou o Gabinete do Secretário do Interior e Justiça (1945). Nessa função e naquele ano, iniciou-se no campo da política como fundador do Partido Social Democrático no Paraná.

Eleito Deputado Estadual em 1947, reelegeu-se nas legislaturas seguintes: 1951-1954, 1955-1958. No exercício do primeiro mandato (1947-1950), funcionou como Relator da Constituição estadual de 1947; no pleno desempenho do segundo (1951-1954), até ao início do terceiro, ou seja, de 1951 a 1955, liderou a Oposição. Em 1956, presidiu a Assembléia Legislativa, reelegendo-se para o cargo em 1957. Em 1958, ocupou a Vice-Presidência do Diretório Regional do Partido Social Democrático, diretório que, em 1959, o excluiria de seus quadros em razão de divergências com o Governo do Estado.

Como Deputado Estadual, um ano após a primeira eleição, Accioly Filho assumiu os primeiros compromissos com o magistério superior. Foi professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Curitiba, de 1952 a 1954. A partir de 1955, assumiu, na qualidade de titular, a cadeira de Direito Penal da mesma Faculdade.

Nas legislaturas de 1959 a 1962, 1963 a 1966 e 1967 a 1970, o insigne paranaense representou o Estado do Paraná na Câmara Federal.

Em 1965, como Deputado Federal, portanto, fundou em seu Estado, a Aliança Renovadora Nacional, figurando mais tarde, em 1969 e 1970, ainda na Câmara dos Deputados, entre os membros da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido.

No exercício das atividades legiferantes desenvolvidas nesse período, o Parlamentar integrou a Comissão de Constituição e Justiça, foi

membro da Comissão do Código Civil e Sub-Relator da Comissão Constitucional elaboradora da Carta de 1967. Em 1968 e 1969 figurou entre os membros da Mesa Diretora da Câmara Federal, como Vice-Presidente, tendo, em 1969, assumido a Presidência por impedimento do titular.

Na primeira sessão legislativa da última legislatura, na Câmara, o Deputado pelo Paraná participou da Delegação do Brasil à Assembléia-Geral Ordinária da ONU (1967).

Francisco Accioly Rodrigues da Costa Filho elegeu-se Senador em 1970 e exerceu o mandato de 1971 a 1978. Na Câmara Alta, o estudioso do Direito que se destacara na Câmara dos Deputados consagrou-se como jurista de porte.

O talento, o saber jurídico, o comedimento, a isenção de ânimo marcaram-lhe a atuação na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, órgão de que foi Vice-Presidente nos anos de 1973, 1974, 1977 e 1978 e Presidente em 1975 e 1976; e identificaram-se com o cioso Relator: do I Plano Nacional de Desenvolvimento, dos projetos pertinentes ao Código de Processo Civil, ao Código Penal e Código de Processo Penal, da Reforma do Poder Judiciário; como colaborador ativo no Projeto de Emenda à Constituição e Projeto de Lei do Divórcio e de outros tantos trabalhos de vulto.

O desempenho dos encargos da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, a contribuição efetiva na elaboração de numerosas leis de grande relevo para a vida do País, valeram-lhe a indicação ao Presidente da República pela Assembléia Legislativa paranaense para o Supremo Tribunal Federal, em 1978.

Justificou a Assembléia em sua indicação que

“o renome desse paranaense, graças a seu trabalho no Congresso Nacional, durante mais de vinte anos, e sua atuação destacada como membro e presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, credenciam-no, de sobejo, para o alto cargo como participante da elaboração ou mesmo da autoria de quase toda a legislação em vigor no País”. (*Tribuna da Imprensa* de 9-1-1978.)

A sugestão não foi considerada. O País ficou a dever ao jurista a merecida honra.

No exercício do mandato senatorial, Accioly Filho presidiu o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (1977-1978) e integrou, muitas vezes na qualidade de chefe, delegações do Brasil a conferências, simpósios e outras reuniões de caráter internacional. É assim que foi nosso Delegado às Assembléias-Gerais da ONU, em 1974, membro da Delegação do Brasil à conferência da mesma Organização sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972; Representante do Congresso Nacional no IV^o Symposium Interparlementaire da Union Interparlementaire realizado em Genebra em 1976, sobre o tema “Qui légifère dans le monde

moderne?"; Chefe das Delegações Brasileiras às Conferências da Union Interparlementaire realizadas, uma em Sófia (1977), outra em Lisboa (1978) e outra ainda em Bonn (1978).

O Senador paranaense, a par das atividades políticas e legislativas exercidas na Câmara Alta, desenvolveu intenso trabalho intelectual no âmbito do Direito, projetando-se, ao mesmo tempo, na direção de diversas entidades ligadas às ciências jurídicas.

Accioly Filho foi Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Penais (1975 a 1979); Presidente e Conferencista da "II Journée de Défense Sociale en Amérique Latine" (1975); colaborador da **Revista de Informação Legislativa** e do Paraná Judiciário e Ministério Público; conferencista na VII Conferência Nacional dos Advogados realizada em Curitiba (1978), nos debates sobre o Processo Penal realizados na Faculdade de Direito da PUC de Porto Alegre e nos Cursos de Formação Política realizados em Santa Catarina e Alagoas.

Os reais méritos do Parlamentar e Jurista extinto valeram-lhe em vida merecidas homenagens: Deputado Federal do Ano, em 1970, Político Nacional do Ano, em 1978 (escolha do **Diário Popular**), Sócio Honorário da Associação Sergipana do Ministério Público; membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná em 1979. Em 1975 e 1977, respectivamente, recebeu o título de Professor "Honoris Causa" da Universidade Federal do Paraná e Professor Emérito das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Enquanto isso, foram-lhe conferidos diversos títulos honoríficos:

Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, outorgado pelo Presidente da República (1972); Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional (1975); Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (1977); Medalha José Bonifácio, outorgada pelo Senado Federal (1978).

Além das atividades mencionadas, desenvolvidas, a princípio, na administração pública, depois, nas áreas do Magistério e da Política, Accioly Filho exerceu sempre a profissão de Advogado, profissão que passaria a cultivar mais intensamente após o término do mandato senatorial em 1978. É do conhecimento público que obstáculos de caráter político impediram-no de candidatar-se à reeleição para o Senado.

Como Advogado, portanto, é que o jurista e ex-Senador da República recebeu, a 13 de novembro do findante ano, uma homenagem do Instituto dos Advogados do Paraná. O IAP enaltecia, naquela data, o Parlamentar de múltiplos valores que o Legislativo acabara de perder, o jurista e causídico — brilhantes ambos — que passara a militar em seus quadros, agora, na qualidade de membro efetivo.

Ali, ao pronunciar as primeiras palavras de agradecimento, Accioly Filho foi surpreendido pelo enfarte — o segundo sofrido no espaço de três meses — que, em seguida, lhe trouxe a morte.